



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO, DE PROVAS E DE TÍTULOS, PARA
A DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TABELIONATO E DE REGISTRO DO
ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL N. 01/2007

DECISÃO

Trata-se de requerimento de juntada de título apresentado à Comissão Examinadora do Concurso Público de Ingresso, de provas e títulos, para delegação dos Serviços de Tabelionato e de Registro do Estado de Minas Gerais - Edital n. 01/2007 por Alba Valéria de Almeida, inscrição n. 289299.

A requerente apresentou para fins de pontuação de títulos, certidão expedida pela Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Minas Gerais - comprovando inscrição definitiva no referido órgão no período de 08/03/1995 a 13/03/2007; certidão original da Secretaria do Juízo de Direito da 1ª, 2ª, 3ª Varas Cíveis da Comarca de Itajubá/ MG, e da 1ª Vara Criminal - Infância e Juventude e Execuções Criminais, da mesma comarca, declarando que a candidata atuou como advogada de 1996 a 2006, com a relação dos feitos.

É o sucinto relatório.

O item 2 do capítulo VI do mencionado Edital estabelece que "*Serão considerados os seguintes títulos: III – Exercício de advocacia*" (...). A forma de comprovação se dará mediante "*certidão de inscrição em Seção da OAB e certidões das Secretarias de Juízo em que tenha atuado (...)*".

Assim sendo, foram atribuídos onze pontos de títulos à candidata. Para o cômputo do tempo, foi averiguado nas certidões emitidas pelas Secretarias



L Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

de Juízo apresentadas que a mesma atuou em feitos nos anos de 1996 a 2006. Para fins de pontuação foi também verificado o período em que esteve inscrita nos Quadros da OAB/MG, de 08/03/1995 a 13/03/2007, e como data limite a da publicação do Edital 01/2007, em 07/08/2007. Ainda foi observado para fins de pontuação: "1(um) ponto por ano ou fração superior a 6 (seis) meses", conforme requer o Edital (item 2, capítulo VI, III).

TOTAL DE PONTOS OBTIDOS PELA CANDIDATA: 11 (ONZE).

Belo Horizonte, 11 de julho de 2008.


Desembargador Reynaldo Ximenes Carneiro

Segundo Vice-Presidente do Tribunal de Justiça,
Superintendente da EJEJ e Presidente da Comissão Examinadora